ATO Nº 076/19 - DOEAL/MT DE 20.12.19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, prorroga o prazo de funcionamento da Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, constituída nos termos do Ato nº 024/19, publicado no DOEAL/MT do dia 15 de maio de 2019, com o objetivo de analisar e discutir "*As Relações Comerciais, Econômicas, Culturais e Políticas Internacionais"*.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho